



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 232/2009 – São Paulo, segunda-feira, 21 de dezembro de
2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9699, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2009.03.0192 - CJF (10102/2009 – SEGE), resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA aos dependentes do servidor falecido ANTONIO TADEU DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2009, data em que ocorreu o óbito, como abaixo discriminado:

1 - PENSÃO VITALÍCIA a CELIA DORNE DA SILVA, viúva, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea “a” e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento);

2 - PENSÃO TEMPORÁRIA a HAMILTON TADEU DORNE E SILVA, filho menor, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso II, alínea “a” e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50466/05-UMED – CELSO YUKIO MISAO, nos dias 15 e 16.12.2009;
- 50116/05-UMED – CHANTAL ARAUJO CUOCO, no dia 16.12.2009;
- 10501/96-UMED – DENISE CASTILHO DE REZENDE, no período de 16.12.2009 a 14.01.2010;
- 01023/94-UMED – LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, no dia 15.12.2009;
- 02329/94-UMED – MARIA TEREZA COELHO BRANDÃO, no período de 04.12 a 13.12.2009;
- 50200/05-UMED – ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, nos dias 17 e 18.12.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-02328/94-UMED – LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no período de 21.12.2009 a 19.01.2010;
-01883/95-UMED – MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, no dia 16.12.2009;
-00671/96-UMED – RAUL ALBAYA CANIZARES, nos dias 15 e 16.12.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50116/05-UMED – CHANTAL ARAUJO CUOCO, nos dias 17 e 18.12.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-06552/95-UMED – MARIA FERNANDA LEIS, no período de 16.12 a 18.12.2009.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 15.12.2009, pág. 03, em virtude de licença nojo, conforme processo:

Onde se lê:

-50150/05-UMED – SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no período de 08.12 a 22.12.2009;

Leia-se:

-50150/05-UMED – SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no período de 09.12 a 22.12.2009.

RESOLUÇÃO Nº 216, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

Estabelece procedimento para o funcionamento do sistema informatizado dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o necessário aprimoramento dos serviços de informática e de gestão eficaz dos recursos humanos e financeiros da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Comissão de Usuários de Informática, instituída pela Portaria nº 02/2006;

CONSIDERANDO a racionalização das atividades dos Juizados Especiais Federais e a necessidade de melhor aproveitar os recursos disponíveis no sistema de autos eletrônicos,

R E S O L V E:

Art. 1º A designação dos Magistrados para atuarem nos processos distribuídos aos Juizados Especiais Federais Cíveis será feita de forma eletrônica, automática e diária, por intermédio de rotina específica do sistema informatizado.

Art. 2º O sistema priorizará, na designação, o Magistrado que tenha atuado mais recentemente no processo, e assim sucessivamente.

§ 1º No caso dos Magistrados que já atuaram no processo constarem no sistema como ausentes, será designado, por meio de sorteio eletrônico, outro Juiz, observadas, quando for o caso, a disponibilidade da sua agenda e a pauta de audiências existente.

§ 2º São considerados termos que vinculam o Magistrado, para efeitos do *caput*:

I - decisão;

II - embargos;

III - sentença;

IV - audiência redesignada.

Art. 3º Para os processos que não envolvam pauta de audiências, na designação do Juiz será aplicado o critério de balanceamento por tipo de termos.

Parágrafo único. O balanceamento por tipo de termos objetiva manter o equilíbrio da quantidade de processos designados a cada Magistrado, sendo sua contagem reiniciada diariamente, não gerando saldo para os dias subsequentes.

Art. 4º No caso de ausência do Magistrado posterior à designação, os processos a ele atribuídos serão submetidos a nova designação eletrônica.

Art. 5º Cabe à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, em conjunto com a Divisão de Informática dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, implementar as disposições contidas nesta Resolução a partir de 07 de janeiro de 2010.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 06612/09 – SEGE

Interessado: LUIZ ROBERTO DE MORAES LACERDA

Assunto: Proged – Parecer Conclusivo

Conforme parecer da Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e manifestação do Diretor-Geral recomendando pelo indeferimento do recurso referente à avaliação do Processo de Gestão de Desempenho – PROGED, do interessado, período de gestão de 01/04/2008 a 09/02/2009, dando-se ciência às partes, às fls. 155, foi proferido o seguinte despacho:

“Tendo em vista a manifestação da Diretoria-Geral, acolho o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.

São Paulo, 16 de dezembro de 2009.”

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 381, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

Altera a estrutura organizacional do Gabinete da Conciliação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura organizacional do Gabinete da Conciliação, em razão da crescente demanda;

CONSIDERANDO o saldo existente na reserva da Presidência, proveniente da Lei n. 10.772/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, na estrutura organizacional do Gabinete da Conciliação, a Seção de Recebimento e Expedição e a Seção de Estatística e Publicação.

Parágrafo único. Destinar a cada Seção ora criada 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, proveniente da reserva da Presidência.

Art. 2º Transformar 2 (duas) funções comissionadas FC-2 da reserva da Presidência em 2 (duas) funções comissionadas FC-3, Assistente II.

Art. 3º Destinar 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, procedente da reserva da Presidência, a cada Seção criada no artigo 1º.

Art. 4º Alterar a denominação da Seção de Ações do Sistema Financeiro Habitacional para Seção de Apoio à Conciliação.

Art. 5º Atualizar a estrutura organizacional do Gabinete da Conciliação, consoante previsto nos artigos anteriores:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
GABINETE DA CONCILIAÇÃO	GABCO	23.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analistas Judiciários, Área Judiciária	2	
Técnicos Judiciários, Área Administrativa	5	
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
GABINETE DA CONCILIAÇÃO	GABCO	23.000
1 CJ-3, Assessor		
1 FC-6, Assessor II		
1 FC-3, Assistente Técnico		
Seção de Ações Diversas	RACD	23.002
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Apoio à Conciliação	RCOL	23.003
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Recebimento e Expedição	RECE	23.004
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Seção de Estatística e Publicação	REPU	23.005
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando parcialmente a Resolução nº 344, de 13 de março de 2009, deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 5836, de 01 de setembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 14 de setembro de 2009, Edição nº 168/09, Publicações Administrativas, página 10:

Onde se lê: “Portaria nº 5836, de 01 de setembro de 2009.”

Leia-se: “Portaria nº 1493, de 25 de novembro de 2009.”

Publique-se. Registre-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 10.932, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 10.897/09 para excluir os dias 23 e 24/9/09 da designação do MM. Juiz da 8ª Vara de Campinas - SP, Dr. HAROLDO NADER para responder pela titularidade da 8ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Fernão Pompêo de Camargo (s/ônus)	1ª V. Gab. Andradina	28/9 a 4/10/09	convoca-ção TRF	Jairo da Silva Pinto
André Wasilewski Duszczak	1ª V. Gab. Andradina	5 a 12, 17, 18, 24, 25 e 30/10 a 18/11/09	convoca-ção TRF	Jairo da Silva Pinto
André Wasilewski Duszczak (c/prej. c/ônus)	1ª V. Gab. Andradina	13 a 16, 19 a 23 e 26 a 29/10/09	convoca-ção TRF	Jairo da Silva Pinto
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	3ª Bauru	8 a 11/10/09	ausência COGE	Marcelo Freiberger Zandavali (designado - Ato 10.931/09)
Daniela Paulovich de Lima	1ª V. Gab. Botucatu	1 a 5, 8 a 12, 15 a 18, 24 a 26, 29 a 31/10/09	Turma Recursal	Claudio Roberto Canata
Daniela Paulovich de Lima	1ª V. Gab.	6, 7, 13, 14, 27 e	Turma	Claudio Roberto Canata

(c/prej. c/ônus)	Botucatu	28/10/09	Recursal	
Silene Pinheiro Cruz Minitti	8ª Campinas	23 e 24/9/09	férias	Raul Mariano Júnior
Roberto Polini	3ª S. J. Rio Preto	23 a 30/9/09	licença saúde	Wilson Pereira Junior
Roberto Cristiano Tamantini	3ª S. J. Rio Preto	1 a 12/10/09	licença saúde	Wilson Pereira Junior
José Luiz Paludetto	3ª S. J. Rio Preto	13 a 22/10/09	licença saúde	Wilson Pereira Junior
Alexandre Carneiro Lima	4ª S. J. Rio Preto	15/10 a 13/11/09	férias	Dasser Lettiére Junior
Carlos Alberto Antonio Junior (s/ônus)	1ª Taubaté	8 a 11/10/09	ausência COGE	Carla Cristina Fonseca Jório (designada - Ato 10.898/09)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

CORREGEDORIA-GERAL

COMUNICADO CORE Nº 100, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerado o programa de conciliação instituído pela Corregedoria Regional, a partir do ano de 2007, em parceria com a varas federais da 01ª Subseção Judiciária em São Paulo e o Núcleo de Apoio Administrativo – NUAD, sob coordenação da Juíza Federal Daldice Maria Santana de Almeida,

considerado que até a presente data foram realizadas 6.581 audiências de conciliação na 01ª Subseção Judiciária em São Paulo,

considerado que o programa de conciliação anteriormente mencionado produziu resultados relevantes e, em consequência, contribuiu para a pacificação social, por meio do incentivo da cultura do diálogo e da efetividade e agilidade da justiça, com a extinção do acervo de processos relativos ao sistema financeiro da habitação em termos para composição e que, atualmente, remanescem apenas feitos recentemente distribuídos,

RESOLVE:

Informar dados do programa de conciliação instituído pela Corregedoria Regional, realizado entre março de 2007 e dezembro de 2009, sob coordenação da Juíza Federal Daldice Maria Santana de Almeida, em parceria com as varas federais da 01ª Subseção Judiciária em São Paulo, o Núcleo de Apoio Administrativo – NUAD e a Caixa Econômica Federal:

Datas das audiências de conciliação realizadas	Número de audiências	Acordos	Negativas	Outros
01 a 05.03.07 e 26 a 29.03.07	625	232	88	305
09 a 13.04.07	366	136	79	151
07 a 11.05.07	339	140	74	125
11 a 15.06.07	422	183	92	147
10 a 13.07.07	266	88	53	125
06 a 10.08.07	364	157	207	00
10 a 14.09.07	320	165	80	75

15 a 19.10.07	280	144	77	59
05 a 09.11.07	290	131	105	54
03 a 07.12.07	302	113	176	13
22 a 25.04.08	192	77	100	15
26 a 30.05.08	192	89	52	51
25 a 28.08.08	248	88	80	80
22 a 25.09.08	246	89	111	46
28 a 31.10.08	228	80	71	77
01 a 05.12.08	279	95	93	91
16 a 19.02.09	304	102	115	187
22 a 24.04.09	180	91	68	21
15 a 19.06.09	300	118	113	69
12 a 14.08.09	192	73	85	34
21 a 25.09.09	248	94	130	24
13 a 16.10.09	197	68	120	9
16, 17 e 19.11.09	120	46	62	12
07 e 11.12.09	81	39	24	18
TOTAL	6.581	2.638	2.255	1.688

Agradecer o empenho dos magistrados coordenadores **Daldice Maria Santana de Almeida** e **Fernando David Fonseca Gonçalves**, bem como dos demais juízes federais que atuaram ao longo desse período nas audiências de conciliação na 1ª Instância.

Reconhecer o esforço das varas federais e de seus servidores que participaram das audiências de conciliação, bem como o apoio dado pelos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo – NUAD e da Caixa Econômica Federal por meio da EMGEA e GIPRO.

Publique-se.

ANDRÉ NABARRETE
DESEMBARGADOR FEDERAL
CORREGEDOR REGIONAL DA
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2009 - RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 053/2009-RP, Registro de Preços para aquisição de carrinhos diversos, adjudicado à empresa Adrinox Polimento e Industrialização em Aço Ltda.-Me, com valor total de R\$ 41.709,99.

São Paulo, 17 de dezembro de 2009.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2009

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 064/2009, para a aquisição de licenças de uso do software RAD Controls Telerik, adjudicado à empresa IMR Tecnologia e Marketing Ltda. - Me, com o valor total de R\$ 8.600,00.

São Paulo, 17 de dezembro de 2009.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA
Pregoeiro

PORTARIA N.º 15 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, com base no artigo 29, inciso I, da Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal e considerando o disposto no *caput* do artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: **HOMOLOGAR** o resultado final da **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SUADES - Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal:

I – Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática:

MICHAEL CONSTANZO DI BATTISTA
RICARDO ANTONIO CAMARA DA SILVA

II – Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Elétrica:

JEAN RIBEIRO

III – Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática:

LEONARDO LUIS SOARES

IV – Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Operação de Computador:

PATRICIA GARCIA BRAZ
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARISOL ÁVILA RIBEIRO
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: PLÁTANUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP. (CNPJ nº 05.207.715/0001-33). Espécie: Termo Aditivo nº 05.010.11.2009. Data de assinatura: 17.12.2009. Vigência: a partir de sua assinatura. Fundamento Legal: artigo 65, I, *a* e §1º, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: acréscimo de 25 % ao valor do Contrato originário. Valor total: R\$19.773,36 (dezenove mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02301056920040001, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0100000000, Empenho nº 2009NE002615, emitida em 03.12.2009, no valor de R\$19.773,36 (dezenove mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, Sra. Érica Fujii (sócia).

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 287/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 110/2009-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.015.10.2009. Fornecedora: EDITORA CONCEITO EDITORIAL LTDA (CNPJ nº 08.545.291/0001-05). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, presentes justificativas plausíveis para a extensão do prazo de cumprimento da avença, reconheceu-se a ocorrência de força maior na espécie, daí porque

considerou-se descabida a adoção de medidas ulteriores tendentes a apurar eventual cometimento de falta contratual pela Fornecedora. Em consequência, determinou-se que o processo tenha curso normal, com a devolução dos autos ao Gestor, para as providências cabíveis.

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº 5338 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I – DISPENSAR o servidor SANDRO SATOSHI TOYOTA, R.F. nº 2994, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff.

Nº 5339 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I – DISPENSAR a servidora KAREN DE MORAES, R.F. nº 2899, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Turma.

Nº 5340 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I – Alterar, em parte, a Portaria nº 5293, de 24/11/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 26/11/2009, a fim de que seja consignada a data de 21/12/2009 como marco final da designação do servidor ROGÉRIO DE PAULA E SILVA, R.F. nº 3207, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Ações do Sistema Financeiro Habitacional.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Recebimento e Expedição do Gabinete da Conciliação.

Nº 5341 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, R.F. nº 1847, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Estatística e Publicação do Gabinete da Conciliação.

Nº 5342 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora PATRICIA HELENA CAVALCANTI FERREIRA FERNANDES, R.F. nº 1533, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, por 03 meses, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Recebimento e Expedição do Gabinete da Conciliação.

Nº 5343 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR, por 03 meses, o servidor JOSÉ MORAES, R.F. nº 1009, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Apoio à Conciliação.

Nº 5344 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 15205/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a servidora MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA, R.F. nº 1823, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 924/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ, RF 3246, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-6), no dia 03.12.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

II - DESIGNAR o servidor MILTON YAMAMOTO, RF 4284, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir o servidor DIÓGENES ICHIOCA, RF 705, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo Financeiro (FC-6), no dia 08.12.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

III - DESIGNAR o servidor ANISIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, RF 3391, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF 3415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção do Pró-Social (FC-5), nos períodos de 07.12.2009 a 16.12.2009, de 13.01.2010 a 22.01.2010 e de 26.01.2010 a 04.02.2010, em virtude de gozo de férias;

IV - DESIGNAR o servidor WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA, RF 5470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Expedição de Certidões (FC-5), nos dias 16.12.2009 e 17.12.2009, em virtude de participação do Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica;

V - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO JOSÉ DO NASCIMENTO, RF 4043, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa,

Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor ANTÔNIO MARCOS SAWATA, RF 2550, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisor da Seção de Avaliação de Autos Findos (FC-5), nos dias 16.12.2009 e 17.12.2009, em virtude de participação do curso Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica;

VI - DESIGNAR o servidor EUZÉBIO JANUÁRIO DE BRITO, RF 4501, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, para substituir o servidor DANIEL DELGADO AGUIAR, RR 4499, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, Supervisor de Transporte (FC-5), no dia 09.12.09, em virtude de gozo de férias;

VII - DESIGNAR o servidor JOSÉ RENATO BERNARDES, RF 4265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, para substituir o servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE, RF 521, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), no dia 09/12/2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VIII - DESIGNAR o servidor HENRIQUE MACHADO JUNIOR, RF 4293, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção Contábil - Fiscal (FC-5), no dia 11.12.2009, em virtude de participação em curso Sistema Público de Escrituração Digital, EFD - Escrituração Fiscal Digital;

IX - DESIGNAR a servidora LILIANE FAVINI, RF 4847, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA SÁPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora de Verificação e Análise (FC-5), nos dias 16.12.09 e 17.12.09, em virtude de participação no curso Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica;

X - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA, RF 5978, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Supervisor de Projetos (FC-5), no período de 08.12.09 a 12.12.09;

XI - DESIGNAR a servidora FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ, RF 5790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ANDREA LANIGRA GUIMARÃES, RF 3420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contratos Ordinários (FC-5), nos dias 16 e 17.12.2009, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,

XII - DESIGNAR o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS, RF 3853, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisor da Seção de Apoio à Diretoria Administrativa, no dia 09.12.2009, em virtude da licença para tratamento de saúde;

XIII - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 11 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 061/2009 - RP adjudicado para a empresa Multilixo Remoções de Lixo S/S Ltda. para os lotes 1, 2 e 3.

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 078/2009 - RP adjudicado para as seguintes empresas: Visoar Refrigeração Ltda. para os lotes 1, 4 e 5; Frescar Comércio e Serviços de Ar Condicionado Ltda. para o lote 2; Polytec Instalações e Serviços e Comércio em Geral Ltda. ME para o lote 3 e Cintia Tissue Itami - ME para os lotes 6 e 7.

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 085/2009 adjudicado para a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - EMBRATEL para os lotes 1, 2 e 3.

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 087/2009 adjudicado para a empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP para os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 091/2009 adjudicado para a empresa L & A Engenharia e Comércio Ltda. - EPP.

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 096/2009 adjudicado para a empresa L & A Engenharia e Comércio Ltda. - EPP.

São Paulo, 18 de dezembro de 2009
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

AVISO DE DESCONTOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que permanecem inalterados os descontos percentuais:

Atas de Registro de Preços nºs 12.307.10.09, 12.308.10.09 e 12.309.10.09, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 30/03/2009, páginas 12/13, decorrente do Pregão n 001/2009, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico (códigos, legislação, livros jurídicos e de outras áreas de interesse) de origem nacional.

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que permanecem inalterados os preços registrados:

Ata de Registro de Preços nº 12.322.10.09, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 30/09/2009, página 13, decorrente do Pregão Eletrônico nº 049/2009, cujo objeto consiste no Registro de Preços para confecção e fornecimento de balcões, pelo período de 12 meses.

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes preços:

Pregão Eletrônico nº 063/2009 - Registro de Preços para aquisição de aparelho multifuncional a jato de tinta, com funções de fax, impressora, copiadora e scanner. Ata de Registro de Preços nº 12.328.10.09. Fornecedor: MKT Comércio de Eletrônicos Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 24/11/2009.

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
1	Marca HP/ Modelo J3680	60	531,66

Pregão Eletrônico nº 063/2009 - Registro de Preços para aquisição de aparelho multifuncional a jato de tinta, com funções de fax, impressora, copiadora e scanner. Ata de Registro de Preços nº 12.329.10.09. Fornecedor: 4 IT Comércio de Produtos de Informática Ltda. - 2ª (SEGUNDA) COLOCADA. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 24/11/2009.

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
1	Marca HP/ Modelo J3680	60	531,66

São Paulo, 18 de dezembro de 2009
Yaika Novai de Oliveira Rosa
Diretora

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 095/09 adjudicado à empresa Viviane Bezerra Ito de Souza - EPP o lote 1. O lote 2 restou fracassado.

Pregão Eletrônico nº 097/09 adjudicado à empresa Scalpe Méd Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - EPP.

Pregão Eletrônico nº 099/09 adjudicado às empresas: Viviane Bezerra Ito de Souza - EPP para os lotes 1, 2, 3, 4, 10, 11 e 12; Smiranda Comercial Ltda - Me para o lote 5; IGM Materiais Elétricos Ltda - EPP para os lotes 6 e 7 e; VCC Comercial Elétrica Ltda - Me para o lote 9. O lote 8 restou fracassado.

São Paulo, 18 de dezembro de 2009.
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 023/2009 - SULD/NUAF, 10 de dezembro de 2009. CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo relacionados nos Anexos I, II, III, IV, V E VI deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, alterados pelo Edital de 12/03/08, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região: Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação psicotécnica

1.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, na Rua José Bonifácio, nº 237, 5º andar, Centro, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários informados nos anexos abaixo. 1.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade, 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, currículo e caneta de cor azul ou preta. 1.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

2. Avaliação médica

2.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médicos do Núcleo de Assistência Médico Social da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, situada à Rua Libero Badaró, 73, Anexo II, 6º andar, Centro, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados nos anexos abaixo e horários a serem definidos quando da realização da avaliação psicotécnica.

2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições: 2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados

apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA HABILITADO NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 12/01/2010

HORÁRIO: 10:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 13/01/2010

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

KELLY FAVERSANI

ANEXO II

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 12/01/2010

HORÁRIO: 10:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 13/01/2010

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA

WILMA LIMEIRA DE CASTRO

SHIRLENE GALVÃO

LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA

ANTÔNIO MARCOS FRANCELINO RAMOS

MARCUS LUCIANO BARBOSA AGRA

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

MARTA MINEI KIMURA

VIVIANE FERREIRA BOTTARO

FERNANDO KENDI ISHIKAWA

ANEXO III

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 14/01/2010

HORÁRIO: 10:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 15/01/2010

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI

SOLANGE GERK DE AZEVEDO QUADROS

SHEILA SENA SANTOS

EDUARDO MAURÍCIO DE SOUZA JÚNIOR
RODNEY DE OLIVEIRA MOURÃO
ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA
ERICK JORGE VIANA DO CARMO
DANILO LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS
PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA
YARA NORONHA DA COSTA

ANEXO IV

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA HABILITADOS NA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 19/01/2010
HORÁRIO: 10:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 20/01/2010
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
CARLA RODRIGUES DE SOUZA
TERESINHA DE AZEVEDO ROCHA
ROBERTA RODRIGUES PAES
MARCELO SOARES COSTA
ALEXANDRE VENSESLAU DE OLIVEIRA

ANEXO V

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA HABILITADOS NA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 19/01/2010
HORÁRIO: 10:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 20/01/2010
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
GUSTAVO SANTOS MELLO
BRUNNA FIGUEIREDO GUEDES PEREIRA
BIANCA MELISSA MORENO
BERNARDO SAHID BAHOUTH
PAULO BERNARDI BACCARAT

ANEXO VI

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA HABILITADOS NA
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
DATA: 21/01/2010
HORÁRIO: 10:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 22/01/2010
HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
IRMA DA SILVA
ERNESTO CARVALHO LIMA
CRISTINA FURTADO BATISTA
ANA PAULA MORETTI DE SOUZA
JOÃO BATISTA COSTA NETO
RICARDO BOFF
LUANA SILVA ZORZAL
CRISTIANE YUMI YAZAWA
VÂNIA RIOS DE SOUZA
LETÍCIA GOMES SILVA

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 91/2009

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei 5010/66, de 30 de maio de 1966, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

RESOLVE:

I ESTABELEÇER a escala dos servidores da Administração que trabalharão no plantão deste Fórum Criminal durante o Recesso Forense 2009/2010, conforme relação abaixo:

SERVIDOR/RF PERÍODO

Carlos José dos Santos, RF 615 21 e 22/12/09
Cícera F. Bizarria da Silva, RF 799 04, 05 e 06/01/10
Dayse Vaz de Lima, RF 1049 21 a 23 e 28 a 30/12/09
Eduardo Mendes de Oliveira, RF 922 28 a 30/12/09 e 04 a 06/01/10
Érico Wetter, RF 3091 21 e 22/12/09
Itamar de Brito, RF 1932 28 a 30/12/09
Jorge Cardoso de B. Melchert, RF 749 21 e 23/12/09
José Carlos de Campos Filho, RF 603 21, 28/12/09 e 04/01/10
Luiz Antônio Barbosa, RF 2058 21/12/09
Luiz Carlos L. do Santos, RF 5263 04 a 06/01/10
Maria Lucia Costa do Carmo, RF 842 21/12/09
Meire Aparecida Privatti, RF 1991 21 e 22/12/09
Osmarina Custódio, RF 3350 21 e 22/12/09
Rafael Machado Rizzi, RF 901 21, 22, 28, 29/12/09 e 04/01/10
Roberto José Alberto, RF 1024 21 e 22/12/09
Robson Barros Bueno, RF 932 28, 29 e 30/12/09
Rubens Mário P. Carreri, RF 897 21 e 22/12/09
Silvio Francisco de Oliveira, RF 914 21 a 23/12/09
Solange E. da Silva, RF 1042 21 a 23; 28 a 30/12/09 e 04 a 06/01/10.

Wilson Roberto Vertelo, RF 893 05 e 06/01/10
Yoko Nogawa, RF 1244 21, 23/12/09; 04, 05 e 06/01/10

II - Os dias comprovadamente trabalhados no período mencionado serão compensados, segundo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada 08 (oito) horas trabalhadas, nos termos do inciso IV da Portaria n.º 80/2009-Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 17 de dezembro de 2009.

FERNANDO MARCELO MENDES

JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO

FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria n.º 50/2009 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

- Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897 na cidade de Monte Azul Paulista/SP, nos dias 06, 07 e 08/11/2009, para cumprimento dos mandados n.º 0205.2009.01053 e 0205.2009.01054, expedido nos autos do processo n.º

2009.61.02.011601-2, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;
- Djalma Guidolin Filho - RF 4100 na cidade de São Joaquim da Barra/SP, no dia 28/11/2009, para cumprimento do mandado nº 0002.2009.02153, expedido nos autos do processo nº 2003.61.02.010561-9, em trâmite perante a Secretaria da 2ª Vara Federal;
- Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307 na cidade de Barretos/SP, no dia 30/11/2009, para cumprimento dos mandados nº 0007.2009.01705 e 0007.2009.01704, expedido nos autos do processo nº 2009.61.02.007631-2, em trâmite perante a Secretaria da 7ª Vara Federal;
- Fausto Gomes de Almeida - RF 1331 na cidade de Bebedouro/SP, no dia 02/12/2009, para cumprimento dos mandados nº 0007.2009.01692 e 0002.2009.02126, expedidos nos autos dos processos nºs 2007.61.02.005587-7 e 97.0708982-2, em trâmite perante as Secretarias da 7ª Vara Federal e 2ª Vara Federal;
- Susan Mary Silva Laudino - RF 1639 na cidade de Altinópolis/SP, no dia 04/12/2009, para cumprimento do mandado nº 0205.2009.01115, expedido nos autos do processo nº 2009.61.02.001741-1, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;
- Susan Mary Silva Laudino - RF 1639 na cidade de Igarapava/SP, no dia 06/11/2009, para cumprimento dos mandados nº 0205.2009.01059, 0205.2009.01060, 0205.2009.01061, 0205.2009.01064 e 0205.2009.01065, expedidos nos autos dos processos nºs 2001.61.02.004657-6, 2000.61.02.004313-3, 2000.61.02.004313-3, 2000.61.02.004795-3 e 2000.61.02.004795-3 em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal.
Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2009.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,
encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.
SERGIO NOJIRI
Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 65/2009-DS
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102/2009 da CORE e a Resolução nº 71/2009 do conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
I - ESTABELEECER a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de São José do Rio Preto:
PERÍODO/JUIZ
07/01/2010 e 08/01/2010/Roberto Polini
11/01/2010 a 15/01/2010/Roberto Polini
18/01/2010 a 22/01/2010/Alexandre Carneiro Lima
25/01/2010 a 29/01/2010/Dasser Lettiére Júnior
01/02/2010 a 05/02/2010/Osias Alves Penha
08/02/2010 a 12/02/2010/Alexandre Carneiro Lima
II - ESTABELEECER a escala de Juízes e Varas de Plantão para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, n.º 1000, Chácara Municipal:
PERÍODO/VARA/JUIZ/Telefone
07/01/2010 e 08/01/2010/1ª/Roberto Polini/(17) 3216-8800
08/01/2010 a 15/01/2010/2ª/Roberto Polini/(17) 3216-8800
15/01/2010 a 22/01/2010/3ª/Alexandre Carneiro Lima/(17) 3216-8800
22/01/2010 a 29/01/2010/4ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800
29/01/2010 a 05/02/2010/5ª/Osias Alves Penha/(17) 3216-8800
05/02/2010 a 12/02/2010/6ª/Alexandre Carneiro Lima/(17) 3216-8800
III - INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

São José do Rio Preto, 16 de dezembro de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 45/2009 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e :

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas indispensáveis deste Fórum Federal de São José dos Campos durante o período do Recesso Judiciário 2008/2009;

RESOLVE :

I - ESTABELECEER a escala de Plantão de Servidores do Núcleo Administrativo Regional de São José dos Campos / SP, conforme segue:

Servidor	Dias de Plantão
Pedro Ramachiotti	21, 22 e 23/01/2009
Denise Pane	23/12/2009
José Carlos Rossi	28, 29 e 30/12/2009 e 05/01 a 06/01/2010
José Luiz Machado	04/01/2010

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 18 de dezembro de 2009

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

PORTARIA Nº 46 / 2009 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Portaria N.º 008/2005 - Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 64 - COGE, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a Escala de Distribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos;

RESOLVE:

I - ALTERAR o item I da Portaria n.º 14 / 2009 - COAD, de 24/06/2009, para fazer constar as seguintes alterações na Escala de Distribuição do Fórum Federal de São José dos Campos:

PERÍODO	JUIZ FEDERAL
09/11 a 11/11/2009	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 18 de Dezembro de 2009

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

PORTARIA Nº 47 / 2009 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº. 5809, de 04/08/2009, da Presidente do Tribunal Regional da Terceira Região;

CONSIDERANDO ser indispensável a difusão da importância da gestão ambiental para a preservação do meio ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR os servidores PEDRO RAMACHIOTTI E MARCUS AUGUSTUS GOMES DO NASCIMENTO como os Agentes Multiplicadores da Gestão Ambiental da 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São José dos Campos, 18 de Dezembro de 2009.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA PROCESSUAL FORUM PREVIDENCIARIO

PORTARIA N.º 08/2009

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria 07/2009, de 15 de dezembro de 2009, desta Coordenadoria Administrativa, publicada em 18 de dezembro de 2009.

Quanto ao período do Plantão;

ONDE SE LÊ:

01/06 a 30/05/2010 Drª Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri

LEIA-SE:

01/06 a 30/06/2010 Drª Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

TATIANA RUAS NOGUEIRA
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM PREVIDENCIÁRIO